

Publicado em Sessão
Ata n.º 5581
de 30.05.90
Em 29.01.96

PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA

de P.

Em,



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

R E S O L U Ç Ã O N.º 283/90

DISPÕE SOBRE O SERVIÇO DE BIBLIOTECA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 22, inciso II, do Regimento Interno,

R E S O L V E,

Artigo 1º - O Serviço de Biblioteca do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, subordinado à Diretoria Geral, será desempenhado por Bibliotecário aprovado em Concurso Público.

Parágrafo 1º - A ele incumbe:

- a) pesquisar, selecionar, propor a aquisição, reunir e divulgar os livros e outras publicações, nacionais e estrangeiras, de interesse dos trabalhos afetos à Justiça Eleitoral;
- b) organizar e manter o registro, classificação e catalogação dos livros e demais publicações, elaborando bibliografias e mantendo intercâmbio com outras bibliotecas e centros de pesquisas;
- c) orientar os interessados nas consultas, atendendo, registrando e controlando os empréstimos e devoluções, feitas por membros do Tribunal, funcionários e demais pessoas autorizadas;
- d) selecionar, armazenar e promover a divulgação de informações técnico-administrativas, bem como estudos e análises, de interesse dos serviços da Justiça Eleitoral;

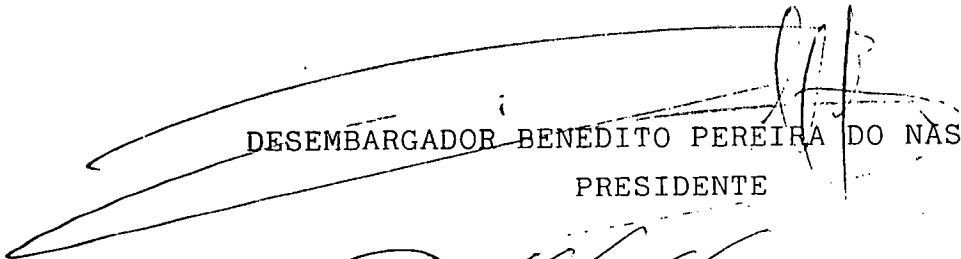


Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso


- e) realizar pesquisas, mediante solicitação de órgãos e autoridades do Tribunal;
- f) coordenar, orientar, controlar e supervisionar as atividades referentes ao registro sistemático da jurisprudência e legislação eleitoral e sua divulgação através de publicações especializadas;
- g) organizar e manter atualizados os fichários de jurisprudência eleitoral e da legislação de interesse da Justiça Eleitoral.

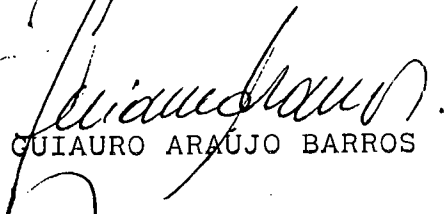
Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, em 30 de maio de 1.990.


DESEMBARGADOR BENEDITO PEREIRA DO NASCIMENTO
PRESIDENTE


DESEMBARGADOR ODILES FREITAS SOUZA

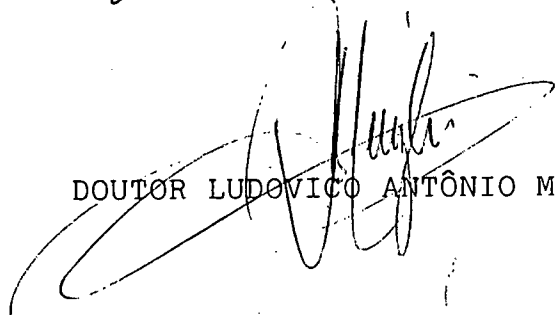

DOUTOR JOSÉ FERREIRA LEITE

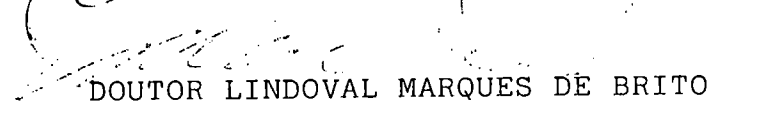

DOUTOR GUIAURO ARAUJO BARROS

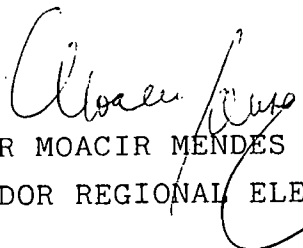

DOUTOR JOSÉ SILVÉRIO GOMES



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso


DOUTOR LUDOVICO ANTÔNIO MERIGHI


DOUTOR LINDOVAL MARQUES DE BRITO


DOUTOR MOACIR MENDES SOUSA
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL